



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2985 de 05 de Maio de 2020

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.239, de 17 de Dezembro de 2019.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso III do artigo supra citado, autorizada a efetuar um crédito adicional suplementar (Permuta) de dotações no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	200	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.36.00	01.110.00	
Recurso	201	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.00	200,00
Crédito	221	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	02.312.00	
Recurso	218	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	01.312.00	24.000,00

Artigo 2º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso IV do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições, remanejamentos e transferências de dotações no valor de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) conforme segue:

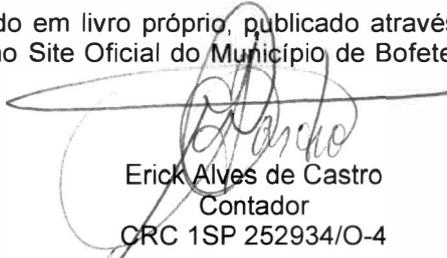
	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	26	02.02.00	04.122.0003.2005	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	15	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	01.110.00	73.000,00
Crédito	218	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	01.312.00	
Recurso	15	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	01.110.00	100.000,00
Crédito	189	02.16.00	10.305.0029.2043	3.3.90.30.00	03.310.00	
Recurso	188	02.16.00	10.304.0029.2042	3.3.90.39.00	03.310.00	2.300,00
Crédito	191	02.16.00	10.305.0029.2043	3.3.90.39.00	03.310.00	
Recurso	188	02.16.00	10.304.0029.2042	3.3.90.39.00	03.310.00	9.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 2020.


Oswaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4